



PORTARIA Nº 2840/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Temporária de Inventário, cujo objetivo é fazer o levantamento, análise, verificação e correção das inconsistências patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 06/2015, da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Inventário de Bens Móveis, com a finalidade de levantar, analisar, verificar e corrigir as inconsistências entre o patrimônio físico e o sistema ERP pertencentes a este Poder, apresentando ao final o relatório dos trabalhos desenvolvidos no processo SEI nº 0005006- 57.2018.8.01.0000;

Art. 2º Comissão deverá ainda fazer o levantamento de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos às atividades jurisdicionais, ou em desuso nas Comarcas de Feijó, Epitaciolândia, Xapuri, Capixaba, Plácido de Castro, Rodrigues Alves, dentre outras que vierem a surgir;

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores: Hélio Oliveira de Carvalho, Analista Judiciário, que a presidirá; Nivaldo Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário; e Normando de Magalhães Vilela, Técnico Judiciário;

Art.4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realização e conclusão dos trabalhos quanto ao art. 1º e o prazo de 30 (trinta) dias para o art. 2º, após a conclusão do Levantamento Patrimonial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Cumpra-se.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente